



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 452/GDG/IFC-CAM/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições legais, e em observância ao Capítulo II da Resolução nº 057-CONSUPER/2012 e a Portaria Nº 140/GDG/IFC-CAM/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a constituição do Colegiado de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros:

Servidor ROSSANO LINASSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812919;

a) Discente TIAGO KALCKMANN PEREIRA, Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários;

Art. 2º Incluir os seguintes membros:

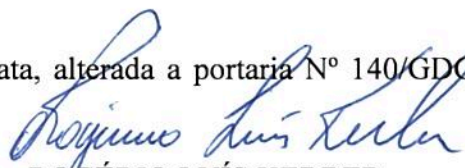
a) Servidora LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811380;

b) Servidor LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1200633;

c) Discente MICHELLE FRANCE PECHORZ do curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários;

d) Discente FLÁVIO CAMARGO do curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterada a portaria Nº 140/GDG/IFC-CAM/2016.


ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral

RECEBIDO
03/01/17